



## MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

**Decreto nº. 297-A, de 23 de abril de 2025.**

### *Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de assistência à pessoa idosa no âmbito do Município.

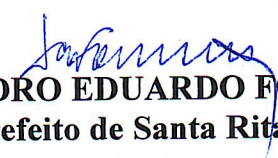
O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, tendo como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 23 de abril de 2025.

  
**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**  
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca

